



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2021/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **FT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS & PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELI**, com sede à Avenida Ceci, nº 1.911, Bairro Saúde, CEP: 04065-003, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF 08.767.502/0001-54, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **MARIA ELIZABETH OTÁLVARO POSADA**, portadora do RNE sob o nº Y241023-6-DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 217.779.678-48, residente e domiciliada à Rua das Uvaías nº 66, apto. 33, Bairro Saúde, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

### **Cláusula 1ª - DO PRAZO**

O prazo do contrato nº 51/2021, cujo objeto é a Contratação de serviço no modelo, SAAS -Software as a Service, com características específicas de Serviço de Sistema Informatizado de Gestão de Dados para implantação da solução digital integrada de Gestão, Controle e Automação, com fornecimento de licença de uso e suporte técnico continuado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2024.

### **Cláusula 2ª - DO VALOR**

Fixa-se a execução dos seguintes itens para o período contratual acima prorrogado: Item 01 – LICENÇA DE USO, SUPORTE (SIG-CAE E SIG-TPD) - sob preço mensal R\$ 28.719,07 (vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais e sete centavos) e total de R\$ 344.628,84 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos); Item 02 - OPERAÇÃO ASSISTIDA – NÍVEL 2 - sob preço mensal R\$ 15.790,19 (quinze mil, setecentos e noventa reais e dezenove centavos) e o valor total de R\$ 189.482,28 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos);

Dá-se ao aditamento o valor global de R\$ 534.111,12 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e onze reais e doze centavos).

### **Cláusula 3ª - DO PRAZO PARA PAGAMENTO**

A Diretoria Financeira efetuará o pagamento a CONTRATADA no prazo de até 10(dez) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, observando o montante de serviço entregue no mês.

### **Cláusula 4ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

### **Cláusula 5ª - DO SUPORTE LEGAL**

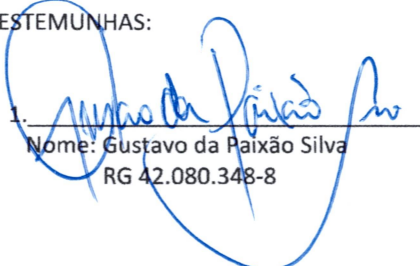
O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

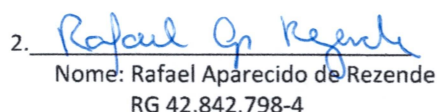
Louveira, 06 de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ - CONTRATANTE

**FT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS & PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELI**  
MARIA ELIZABETH OTÁLVARO POSADA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: Gustavo da Paixão Silva  
RG 42.080.348-8

2.   
Nome: Rafael Aparecido de Rezende  
RG 42.842.798-4